

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EM SANÇÃO A SEQUENTE :

DELIBERAÇÃO Nº 426, DE 25 de novembro DE 1960

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
SEÇÃO DE BARRA MANSA DA ASSOCIA-
ÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL.**

**Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública
no âmbito Municipal a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil
Seção, de Barra Mansa.**

**Art. 2º - Revogadas, as disposições em contrário
a presente deliberação, entra em vigor na data de sua publica-
ção.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO